



**Decreto Nº 1246 - de 04 de Setembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.610,00 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.610,00 ( nove mil e seiscentos e dez reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA	
Unidade 03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.03.02.12.361.0004.2.0023-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DESPESA TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$ 100,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 100,00
Total da Unidade 03	----- R\$ 100,00
Unidade 07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
2.07.00.26.782.0013.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 5.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$ 5.000,00
Unidade 08 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2.08.00.20.606.0014.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. PARQUE EXPO. "PREF. RUY FONSECA"	----- R\$ 200,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 200,00
Total da Unidade 08	----- R\$ 200,00
Unidade 10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
2.10.00.17.512.0010.2.0070-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DESPESAS REDE DE ESGOTOS	----- R\$ 4.110,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 4.110,00
Total da Unidade 10	----- R\$ 4.110,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.14.00.08.244.0015.2.0091-129 - 3.3.90.30.00 MANUT. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	----- R\$ 200,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 200,00
Total da Unidade 14	----- R\$ 200,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 9.610,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$ 9.610,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA	
Unidade 03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.03.02.12.361.0004.2.0024-101 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$ 100,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 100,00
Total da Unidade 03	----- R\$ 100,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.02.10.301.0009.2.0041-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	----- R\$ 3.100,00
2.04.02.10.301.0009.2.0040-102 - 3.3.93.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	----- R\$ 1.900,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 5.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 5.000,00
Unidade 05 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	
2.05.00.15.122.0003.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS	----- R\$ 4.110,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 4.110,00
Total da Unidade 05	----- R\$ 4.110,00
Unidade 11 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA	
2.11.00.13.392.0005.2.0075-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DESP. BANDAS MUSICA E FESTIVIDADES	----- R\$ 200,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 200,00
Total da Unidade 11	----- R\$ 200,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.14.00.08.244.0015.2.0091-129 - 3.1.90.04.00 MANUT. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	----- R\$ 200,00



Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	200,00
Total da Unidade 14	-----	R\$	200,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	9.610,00
<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>9.610,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 04 de Setembro de 2019

JOSE RESENDE NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 454.228.426-34

Publicado no Mural Oficial  
Em 04 09 2019  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL